

## AO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO (1889)

Quintino BOCAIUVA

Em nosso entender, Quintino Bocaiuva (1836-1912) foi a figura mais significativa da propaganda republicana no Brasil, para não dizer da própria República. Notadamente, porque ele não se satisfiz com a simples proclamação, em novembro de 1889. Enquanto que para os demais republicanos, o ato de 15 de novembro foi um ponto-de-chegada, para Quintino foi um ponto-de-partida. Poder-se-á dizer que o grande jornalista continuou fazendo a propaganda da República mesmo depois de ter sido ela proclamada. De fato, foi, até à morte, "um republicano em busca da República", como dele disse, com muita felicidade, Eduardo Silva na excelente introdução que escreveu para o volume em que selecionou textos expressivos do grande brasileiro. Este volume, em dois alentados tomos que integram a preciosa série "Ação e Pensamento na República (Senado Federal/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986) é extremamente rico, mais em pensamento que em ação, ao contrário do que ocorre com quase todos os demais republicanos, mais ricos em ação que em pensamento. Homem de imprensa (talvez o maior jornalista brasileiro de todos os tempos) teve no jornal o grande veículo para difusão de suas idéias. Não chegou a se decepcionar com a República. Mas, achou-a incompleta. Eis porque, em entrevista concedida já ao fim da vida, referia-se à amargura por ver que "ainda hoje (1911) andamos longe do futuro que sonhamos na aurora de 1889... "Não estava sozinho nesta amargura. Lembremo-nos de Joaquim Murтинho que, ao apresentar relatório a Prudente de Moraes, encerrou-o com estas palavras: "Senhor Presidente, é preciso sem demora republicanizar a República". E a República estava apenas com dez anos...

\*

(...) O regime republicano tem uma idéia política, uma idéia administrativa, uma idéia econômica e uma idéia social.

Politicamente, este regime se demonstra e se afirma pela coexistência harmônica de todos os direitos e de todos os legítimos interesses da comunhão nacional. Sendo a liberdade a base da sua organização, é também condição essencial da sua existência, a amovibilidade e a responsabilidade dos poderes emanados da soberania nacional, e temporariamente delegados para fins de utilidade comum.

A missão destes poderes não é, como nas monarquias, substituírem-se à vontade nacional ou sobre ela imperarem; é propulsarem o progresso social, é garantirem a segurança comum pela observância das leis, pela vigilância exercida, a fim de impedir os abusos que ofendam o direito de quem quer que seja; é, finalmente, gerirem com discernimento, zelo e probidade os negócios comuns, assegurando a todos a livre iniciativa, a atividade fecunda do trabalho, a ordem e a tranqüilidade pública, as quais só podem derivar do funcionamento regular e cadenciado das instituições governamentais dos povos.

O seu dever primordial é respeitar o direito da manifestação do pensamento nacional e a ação prática da liberdade do cidadão por todos os meios ou aparelhos institucionais adaptados a esses fins; tais, por exemplo, o sufrágio universal, o direito de reunião, o direito de associação, o uso da imprensa, a instituição do júri e do **habeas-corpus**, a liberdade do trabalho na indústria, no comércio, nas artes, nos ofícios e profissões honestas, no ensino, na concorrência leal entre os competidores, na segurança e sigilo das comunicações postais, na posse e uso da propriedade legítima, e, finalmente, na inviolabilidade da consciência — asilo do sentimento religioso, que deve ser, em todos os casos, sagrado e inacessível à intrusão da autoridade civil ou temporal.

Administrativamente, o regime republicano federal demonstra-se e afirma-se pelo seguinte modo: no governo da Nação, pelo congresso dos Estados, o qual faz as leis gerais, e pelo delegado executivo, que as observa e faz observar; pela autonomia e independência dos poderes locais, soberanos dentro da sua circunscrição, em tudo quanto não fere a Constituição geral e os interesses da comunhão nacional; finalmente, pela eficiência e pela intensidade da vida municipal, cédula matriz da organização política dos Estados livres.

O município, o Estado e a Nação — eis os três grandes órgãos administrativos, pelos quais se subdividem e agem a opinião nacional, a vontade popular.

Economicamente, o regime republicano se demonstra e se afirma pelos mesmos princípios que derivam da substância intrínseca do Direito, que é a liberdade. Estes princípios interessam, por um lado, à economia do Estado; por outro, à economia individual. Os povos regidos pelo sistema democrático são povos que enriquecem e prosperam, porque só o trabalho livre é fecundo. Por contraposição, os povos tiranizados, ou que toleram instituições tirânicas e legislações restritivas, quer seja em detrimento de uma raça (como sucedida entre nós até há pouco), quer seja em detrimento de uma ou mais classes de cidadãos, são ordinariamente pobres e aviltados.

(...) Os adversários do régimen republicano costumam dizer, por escárnio, que ele é o régimen dos negócios. O intuito da frase é

insultuoso; mas o conceito real é verdadeiro e filosófico. O regímen republicano é o regímen dos negócios, porque é o regímen do trabalho. É a riqueza só é legítima e respeitável, só é fecunda e criadora quando é o produto do trabalho. Na ordem social, como na ordem individual, a lei é esta. Além disto, os governos democráticos, por isso mesmo que são singelos e **responsáveis**, são governos baratos. Os governos autocráticos não o são, nem podem ser. O privilégio de uma dinastia envolve para o povo obrigação de subsidiar largamente ao chefe do Estado e a todos os membros da sua família, criando, com imoralidade absoluta e desvantagem social, uma classe de parasitas. O menor mal que produzem é o exemplo; e deste exemplo é que nasce o imenso mal da repulsão ao trabalho, do estímulo do luxo e da preguiça, do desejo imoderado do gozo das comodidades sem o correlativo emprego da atividade e do esforço de cada um.

A liberdade não cria, portanto, somente a riqueza; ela estima igualmente a justa emulação na concorrência das atividades, e dá origem à força moralizadora, que se revela no amor ao trabalho e na elevação do nível da educação e da instrução do povo.

(...) O regime republicano tem também, a sua idéia social. Esta idéia é a da emancipação dos proletariados, tanto a daquele que anda acorrentado pelas algemas da ignorância, como a daquele que, vítima das desigualdades sociais e políticas, vive arrastando a calceta da miséria, pelo trabalho mal remunerado.

Difundir o ensino, sob os auspícios da mais absoluta liberdade, tanto científica como administrativa; desenvolver, pela aprendizagem profissional, a capacidade produtiva dos operários, e elevar o nível igualitário dos cidadãos, tornando-se aptos para assegurarem a sua e a prosperidade do Estado, pela inteligente fecundação do seu próprio trabalho, tal é o fim do regime republicano.

Este magno interesse social corresponde a um dos maiores deveres do governo republicano; e sustentar com a doutrina a esperança de todos os desalentados é um dos objetivos da nossa propaganda e uma das obrigações do nosso partido.

(...) Resta-nos por fim considerar os compromissos do nosso partido com referência à sua posição no seio da sociedade política, da qual fazemos parte, e com referência à nossa atitude relativamente às eventualidades que devemos prever.

A República, como nós a queremos, e como a temos proclamado em vários dos nossos manifestos, tem de ser o que se deve ser — um governo de liberdade, de igualdade, de fraternidade, de justiça, de paz, de progresso e de ordem; de garantia para todos os direitos, e de respeito para todos os interesses legítimos.

Nesta ordem de idéias a nossa propaganda tem sido uma propaganda de princípios, e não uma propaganda de ódios. Temos visado e visamos a transformação social, pacífica e legal, pelo esclarecimento da opinião pública, e pelas conquistas graduais efetuadas no domínio da consciência nacional. Este processo evolutivo, tão de acordo com a política científica dos tempos modernos, foi também o que melhor se ajustou com a índole do povo brasileiro, generoso, paciente e sofredor como nenhum outro povo da terra.

Graças a este método, em um período relativamente curto, dilatamos a influência dos nossos princípios por uma vasta zona da opinião nacional.

Marchando por entre os partidos monárquicos, com o resplendor do nosso ideal político, indefesos no trabalho, constantes na luta legal, perseverantes no nosso desígnio patriótico, abnegados no sacrifício, aceitando com ufania as privações e os contrastes, desprezando com estoicismo o sensualismo vulgar das posições pretendidas para exclusiva usufruição das vantagens e proeminência ligadas a elas, conquistamos, como era de prever, a confiança do povo e, portanto, a popularidade e o prestígio.

Pelo influxo da nossa doutrina operamos nos seios dos partidos monárquicos a desagregação gradual dos seus melhores elementos; e no seio da mocidade que surge para as batalhas da vida, arregimentamos facilmente a mais nobre e válida falange de combatentes, com que hoje podemos contar.

No espírito público a elaboração da idéia republicana concorreu igualmente para promover a modificação dos costumes impregnados do falso espírito da viciosa educação que recebemos. Finalmente, na alma nacional fixou-se com a aspiração republicana a idéia de que o termo da monarquia deve fatalmente coincidir com o termo do segundo reinado.

(Idéias políticas de Quintino Bocaiuva, 621-628, 1º volume. Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Eduardo Silva, Brasília, Senado Federal/Rio de Janeiro, Fund. Casa de Rui Barbosa 1986. Série "Ação e Pensamento na República", v. 11)